Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.251

De 27 de abril de 2006.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 1.222, de 27 de dezembro de 2006 (Lei Orçamentária),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 568.00,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais), observadas as classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

Local: 020409 TRANSPORTE DE ALUNOS
Ficha: 215 - 12.363.0060.2457.0000 Transporte de Alunos da Rede Municipal..... 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Ficha: 216 - 12.363.0060.2457.0000 Transporte de Alunos da Rede Municipal..... 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020410 CURSOS PROFISSIONALIZANTES
Ficha: 219 - 09.363.0018.2084.0000 Obrigações Patronais-Educação Profissional..... 5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS

Local: 020501 DIRETORIA DE SAUDE
Ficha: 228 - 10.301.0005.2911.0000 Manutenção da Diretoria de Saúde..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 241 - 10.301.0029.2908.0000 Manut. do Centro M. Januário Theodoro de Souza..... 70.000,00
3.3.90.30.11 Material, Médico Hosp.Odont.e Laboratorial

Ficha: 259 - 10.303.0033.2302.0000 Aquisição e Distribuição de Medicação Básica..... 30.000,00
3.3.90.32.01 Medicamentos

Local: 020509 CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL
Ficha: 295 - 09.301.0018.2092.0000 Obrigações Patronais-Centro Odontológico..... 20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS

Ficha: 300 - 10.301.0035.2012.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde..... 25.000,00
3.3.90.30.11 Material, Médico Hosp.Odont.e Laboratorial

Local: 020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 327 - 08.244.0050.2011.0000 Manutenção do Fundo Mun.de Assistência Social..... 5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 329 - 08.244.0050.2011.0000 Manutenção do Fundo Mun.de Assistência Social..... 10.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

Ficha: 331 - 08.244.0050.2011.0000 Manutenção do Fundo Mun.de Assistência Social..... 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020603 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ficha: 351 - 06.243.0046.2009.0000 Manutenção do Fundo M.da Criança e Adolescente.... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020705 ESPORTES E LAZER
Ficha: 388 - 09.812.0018.2099.0000 Obrigações Patronais-Desportos e Lazer..... 33.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS

Ficha: 392 - 27.812.0070.2511.0000 Manutenção do Setor de Esporte e Lazer..... 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 393 - 27.812.0070.2511.0000 Manutenção do Setor de Esporte e Lazer..... 2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020706 ESPORTES AMADORES
Ficha: 400 - 27.812.0018.2116.0000 Obrigações Patronais-Escolinhas Esportivas..... 3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS

Ficha: 401 - 27.812.0070.2352.0000 Implantação de Escolinhas Esportivas..... 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020803 SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 411 - 09.452.0018.2102.0000 Obrigações Patronais-Serviços Urbanos..... 15.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS

Ficha: 417 - 15.452.0084.2496.0000 Manutenção do Serviços Municipais..... 5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020904 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL
Ficha: 495 - 10.306.0047.2902.0000 Auxilio-Alimentação..... 145.000,00
3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTACAO

Art. 2° O crédito suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, §1°, III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1.964, observadas as classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

Local: 020301 DIRETORIA DE FINANÇAS
Ficha: 116 - 99.999.9999.9999.0000 Reserva de Contingência..... 130.000,00
9.9.99.99.99 Reserva de Contingência

Local: 020403 ENSINO INFANTIL 4 A 6 ANOS
Ficha: 166 - 12.365.0065.1824.0000 Reforma do CIEM Zaira Ometto..... 30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Ficha: 167 - 12.365.0065.1825.0000 Reforma do CIEM MariaTherezinha Ferrari Ribeiro..... 30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Local: 020404 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 179 - 12.361.0065.1827.0000 Reforma do Prédio da Diretoria de Educação..... 50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Local: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 240 - 10.301.0029.2908.0000 Manut. do Centro Médico Januário Theodoro de Souza... 30.000,00
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLOGICO

Ficha: 243 - 10.301.0029.2908.0000 Manut. do Centro Médico Januário Theodoro de Souza... 10.000,00
3.3.90.32.02 Outros Materiais de Enfermagem p/Dist. Gratuita

Local: 020505 PROGRAMA DA SAUDE DA FAMILIA
Ficha: 280 - 10.301.0030.2914.0000 Manutenção do Programa de Saude da Familia..... 5.000,00
3.3.90.30.10 MATERIAL ODONTOLOGICO

Ficha: 281 - 10.301.0030.2914.0000 Manutenção do Programa de Saude da Familia..... 10.000,00
3.3.90.30.11 Material, Médico Hosp.Odont.e Laboratorial

Ficha: 282 - 10.301.0030.2914.0000 Manutenção do Programa de Saude da Familia..... 3.000,00
3.3.90.30.12 Outros Materiais de Consumo

Ficha: 284 - 10.301.0030.2914.0000 Manutenção do Programa de Saude da Familia..... 6.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

Ficha: 285 - 10.301.0030.2914.0000 Manutenção do Programa de Saude da Familia..... 1.000,00
3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA

Ficha: 287 - 10.301.0030.2914.0000 Manutenção do Programa de Saude da Familia..... 5.000,00
3.3.90.37.00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

Ficha: 290 - 10.301.0030.2914.0000 Manutenção do Programa de Saude da Familia..... 5.000,00
3.3.90.39.14 LOCACAO BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS

Ficha: 291 - 10.301.0030.2914.0000 Manutenção do Programa de Saude da Familia..... 5.000,00
3.3.90.39.15 Serviços de Comunicação em Geral

Ficha: 292 - 10.301.0030.2914.0000 Manutenção do Programa de Saude da Familia..... 5.000,00
3.3.90.39.16 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Ficha: 293 - 10.301.0042.1054.0000 Implantação e Instalação Ambulatório Saúde da Mulher... 20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Ficha: 293 - 10.301.0042.1054.0000 Implantação e Instalação Ambulatório Saúde da Mulher... 10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Local: 020509 CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL
Ficha: 304 - 10.301.0042.1089.0000 Reforma do Centro Odontologico..... 20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Local: 020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 332 - 08.244.0081.1314.0000 Aquisição de Veículos p/ o Serviço Social..... 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020603 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ficha: 350 - 06.243.0046.2009.0000 Manutenção do Fundo M.da Criança e Adolescente.... 1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Ficha: 355 - 08.243.0045.2010.0000 Manutenção do Conselho Tutelar..... 5.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Local: 020605 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
Ficha: 360 - 08.241.0043.1315.0000 Aquisição de Veículos para a Terceira Idade..... 20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020606 HORTA COMUNITÁRIA MUNICIPAL
Ficha: 369 - 08.244.0004.1721.0000 Equipamentos para a Horta Comunitária..... 4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 370 - 08.244.0043.2346.0000 Manutenção da Horta Comunitária..... 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020806 SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA
Ficha: 439 - 15.452.0028.1131.0000 Mini Usina de Reciclagem de Lixo..... 5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Ficha: 441 - 15.452.0079.1527.0000 Programa de Aterro Sanitário em Valas..... 10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Local: 020808 PRAÇAS E JARDINS
Ficha: 456 - 15.452.0084.1597.0000 Ampliação do Parque Ecológico..... 38.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Ficha: 457 - 15.452.0084.1801.0000 Const. de Praça no J. Maria Luiza, CDHU, Primavera 30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Ficha: 458 - 15.452.0084.1802.0000 Construção de Praça no Jardim Bela Vista e Boa Vista 25.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Local: 020810 SEGURANÇA PUBLICA
Ficha: 469 - 06.181.0011.2492.0000 Manutenção do Setor de Serviços Municipais..... 40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,
Em 27 de abril de 2006

ANTONIO CARLOS CAMPOS ROSSI
Prefeito do Município